

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 30/11/01

DECRETO Nº 10.445/01
de 22 de novembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 131.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-0842247.2033	Biblioteca Pública	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2062	Creches Comunitárias	
40.10-3231	Subvenções Sociais	81.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.445/01

2

40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

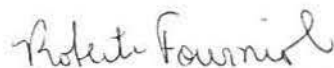
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos